

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023.

1. INCLUSÃO DO ANEXO IF – DEMONSTRAÇÃO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023:

Tipo de Empreendimento: Operação e Manutenção de S.A.A. e S.E.S.
Localização: Cassilândia - MS
Objeto: Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cassilândia/MS

DEMONSTRAÇÃO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI (SERVIÇOS)

BDI SANEAMENTO		
	Componente	Taxa(%)
R	RISCO	1,39%
S+G	SEGURO+GARANTIA	0,49%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93%
L	LUCRO	8,04%
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	INSS (CPRB)	4,50%
	TRIBUTOS	13,15%
Total		34,18%

$$BDI = \left\{ \left(\frac{(1 + AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right\} \times 100$$

onde:
AC = taxa Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R = taxa de risco;
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro;
S = taxa de seguro;
G = taxa de garantia.

Tipo de Empreendimento: Operação e Manutenção de S.A.A. e S.E.S.
Localização: Cassilândia - MS
Objeto: Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cassilândia/MS

DEMONSTRAÇÃO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI (Materiais e Equipamentos)

BDI SANEAMENTO		
	Componente	Taxa(%)
R	RISCO	0,85%
S+G	SEGURO+GARANTIA	0,48%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%
L	LUCRO	5,11%
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	INSS (CPRB)	4,50%
	TRIBUTOS	13,15%
Total		27,88%

$$BDI = \left\{ \left(\frac{(1 + AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right\} \times 100$$

onde:
AC = taxa Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R = taxa de risco;
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro;
S = taxa de seguro;
G = taxa de garantia.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

DAS 08H00 DO DIA 26/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN
DO DIA 10/11/2023

ÀS 09h00 DO DIA 10/11/2023.

ÀS 09H10MIN DO DIA 10/11/2023

Cassilândia-MS, 25 de outubro de 2023.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
